

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 108

São Paulo

sexta-feira, 10 de junho de 1983

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Governador

#### GABINETE CIVIL

DECRETOS DE 9-6-83

##### TORRANDO INSUBSTANTE

os decretos abaixo relacionados, na parte em que considerou autorizado, em caráter excepcional, o afastamento dos adjuntos mencionados, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participação do XXXVIII Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado no Rio de Janeiro, no período de 23 a 29-10-1982:

2-12-82

Dr. RICARDO Mazzieri, RG 3.677.289, Médico Assistente, padrão 14-A - Proc. HC-4558-82-A;

8-12-82

Dr. CHARLES MARY, RG 3.531.122, Médico Assistente, padrão 13-A - Proc. HC-4555-82-X;

Dr. FREDERICK LAPA SANTOS, RG 9.212.485, Médico Assistente, padrão 13-A, proc. HC-4529-82-A.

##### DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 9-6-83

No processo GG-2.200-78 c/aps. PGE-79.971-82-SJ, SS-12.076-77, SS-4.516-81, em que MARISA SILVA DOS SANTOS solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista das manifestações da Procuradoria Geral do Estado, bem assim do parecer 455-83, da Assessoria Jurídica do seu Gabinete, que aprova, recebe o recurso interposto pela interessada a título de pedido de reconsideração, para, no mérito, indeferir-lo, ficando, pois, mantida a decisão reconsiderada."

No processo GG-5.287-80 c/aps. PGE-81.281-83-SJ, SJ-206.284-82, SSP-11.283-79, em que LUIZ EDUARDO DA SILVA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista dos pronunciamentos do Secretário da Segurança Pública e diante das manifestações unâmes da Procuradoria Geral do Estado, indefiro, por falta de amparo legal, o pedido de reconsideração, formulado pelo interessado, do ato que lhe aplicou a pena de demissão, por abandono do cargo de Carreiro, o qual fica mantido pelo seus próprios fundamentos."

No processo GG-2.052-81 c/aps. PGE-80.373-82-SJ, SSP-966-80 19 e 29 volumes, em que EVERALDO VIGETA solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "À vista dos pareceres da PGE-Procuradoria Administrativa e da A.J.G., bem como dos pronunciamentos dos Secretários da Justiça e da Segurança Pública, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo ex-Motorista Policial Everaldo Vigeta, do ato que lhe aplicou a pena de demissão a base do Serviço Público."

No processo GG-976-62 c/aps. SSP-2279-78 - SSP-9034-81 em que OSMAR WAGNER MULLER solicita revisão de processo administrativo: "Diante das manifestações dos Titulares das Pastas da Segurança Pública e Chefe do Gabinete Civil bem como do parecer 277-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, que acolho, torno sem efeito o despacho de fls. 11 destes autos, em razão do deferimento do pedido revisional e decorrente da absolvição do iniciado na instância criminal. Em consequência, lavrarei decreto, nos termos da minha oferta com o mencionado parecer. Finalmente, encaminho-se os presentes autos à origem, para adoção das providências complementares atinentes à situação funcional do interessado."

No processo GG-2782-82 c/aps. SF-51.139-64, em que SAÍD HALAH solicita benefícios da Lei da Anistia: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se o parecer 267-83 da Assessoria Jurídica do Gabinete, defiro o pedido de aposentadoria formulado pelo ex-Contador da Secretaria da Fazenda, SAÍD HALAH, a contar de 27-12-79. Encaminham-se os autos à origem, para as demais providências cabíveis, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes."

No processo GG-610-83 c/aps. UNESP-302-82, GG-1.227-1977 e GG-2.428-81, em que é interessado ALFREDO PALERMO, sobre renúncia de provimentos: "Diante das manifestações dos órgãos competentes da Universidade Estadual Paulista "Mário de Mesquita Filho" - UNESP, aprovados pelo Magnífico Reitor, bem como do Secretário da Educação, e considerando, mais, o parecer 457-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete Civil, defiro o pedido de renúncia de provimentos formulado pelo interessado, com relação ao cargo em que se achava aposentado, para os fins de aposentadoria, pela Universidade, stando os pressupostos legais e regulamentares."

No processo GG-1.566-83 c/aps. SF-27.542-64, SS-5.259-70, SS-9.683-65, em que é interessado MONZARDO PEREIRA RAMOS, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução dos processos, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Monzardo Pereira Ramos, RG 2.364.318, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.368-83 c/aps. SF-6.298-80, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.369-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado NELSON DE SOUZA MELLO, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Nelson de Souza Mello, RG 2.492.978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-1.367-83 c/aps. SF-6.787-65, em que é interessado FIDELIS WANDEKOPEN, sobre renúncia de provimentos: "Diante dos elementos de instrução do processo, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Fidélis Wandekopen, RG 5.427.153, obedecidos os prece